

# Processo de eleição para o Congrejufe

Conforme o Estatuto do SINTRAJUSC a eleição para delegados para o Congrejufe se dá em Assembleia Geral. Atendendo demanda de filiados do interior que pleitearam a votação em seus locais de trabalho, através de Assembleias Setoriais buscamos uma solução que não afrontasse o estatuto do Sindicato e da Fenajufe (art. 14), aprovada pela diretoria, da seguinte forma: realizam-se inscrições de candidatos por chapas ou por nomes, os locais que desejarem promovem assembleias setoriais para votação, a assembleia geral ratifica ou não a validação dos votos das setoriais.

## CRONOGRAMA:

**Das 00:01 horas do dia 12/02 até às 15 horas do dia 17/02 - OPCIONAL** - Inscrições de chapas via e-mail criado para esse fim, acompanhadas de foto e texto de até 30 linhas para divulgação. E-mail: [delegadocongrejufe@sintrajusc.org.br](mailto:delegadocongrejufe@sintrajusc.org.br)

**17/02 às 17 horas** - divulgação de eventual chapa inscrita

**18 a 23/02** - Caso tenha havido uma ou mais chapas inscritas no período anterior, abre-se novo prazo de inscrição de outras chapas; caso não tenha havido chapa inscrita, abre-se prazo de inscrição para candidaturas individuais via e-mail criado para esse fim, acompanhadas de foto e texto de até 15 linhas para divulgação. Email: [delegadocongrejufe@sintrajusc.org.br](mailto:delegadocongrejufe@sintrajusc.org.br)

**24/02** - Divulgação dos candidatos ou chapas inscritas

**12 a 24/02** - Locais (por cidade - ex: JF e JE de Chapecó) ou por órgão (ex - JT São José) interessados em fazer a Assembleia Setorial devem mandar mensagem para e-mail criado para este fim, indicando data (02 ou 03/03), hora, local e pauta especí-

fica (Votação Delegados Congrejufe) para sua Assembléia Setorial. E-mail: [setorialcongrejufe@sintrajusc.org.br](mailto:setorialcongrejufe@sintrajusc.org.br)

**26/02** - prazo final para publicação oficial das Assembleias Setoriais no site e em jornal se for o caso.

**25/02 a 1º/03** - divulgação das Assembleias Setoriais e da propaganda dos candidatos.

**28/02** - prazo final para publicação oficial da Assembleia Geral no site e em jornal se for o caso. Iniciar divulgação em todas as mídias do sindicato,

para informação dos interessados.

**02 e 3/03** - Assembleias Setoriais ("escanear" e encaminhar e-mail com ata e lista de presença das Assembleias. Enviar imediatamente originais para o sindicato para conferência).

**04/03** - Assembleia Geral. Pauta: 1) Informes; 2) Deliberação sobre validação ou não dos votos do interior; 3) Eleição de Delegados ao Congrejufe.

**12/03**- Prazo Final da Assembleia Geral dado pela organização do Congrejufe.

# 9º Congrejufe

## Florianópolis - SC

**27 de abril a 1º de maio de 2016**